



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2022/1140336**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA E A EMPRESA Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, com sede na Av. João Paulo II, 602, Marco – CEP: 66.095-492, neste ato representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.350.317/0001-16, sediada na Rua Quinta, 717 – ponto b – Liberdade – Itaituba/PA, Fone (93) 3518-1547/ (93) 99212-1370/ (93) 99211-8909, E-mail: administracao@eloalimentacao.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. YANA PAULA SOARES DA SILVA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 3237576 PC/PA e CPF nº 740.534.422-49, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA), por esta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, dos autos do processo nº 2022/1140336 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a alteração da **Cláusula Décima Terceira - Da Vigência** do Contrato nº 006/2023/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. Alterar a **Cláusula Décima Terceira – Da Vigência**, conforme abaixo:

YANA PAULA
SOARES DA SILVA
CARVALHO:74053
442249

Assinado de forma digital
por YANA PAULA SOARES
DA SILVA
CARVALHO:74053442249
Dados: 2025.12.17
15:05:30 -03'00'





“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. “O prazo de vigência contratual de **03/02/2025** e encerrando em **03/02/2026** será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **03/02/2026** e encerrando em **03/02/2027**, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor global do contrato em **R\$ 7.388.063,55** (sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Todas as despesas decorrentes deste termo aditivo passarão a ocorrer na **Funcional Programática: 970101.1.03.421.1510.8283, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0150000001 / 02500000001, PI: 103ALP8283C.**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO
ANTONIO
SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:4625
2576204

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:462525762
04
Dados: 2025.12.22
14:55:39 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

YANA PAULA
SOARES DA SILVA
CARVALHO:7405344
2249

Assinado de forma digital por
YANA PAULA SOARES DA
SILVA
CARVALHO:74053442249
Dados: 2025.12.17 15:05:45
-03'00'

YANA PAULA SOARES DA SILVA CARVALHO

Y P Pinheiro Soares Da Silva LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº
2 - _____ CPF nº



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- **Término de Vínculo: 22/12/2025**

Motivo: A PEDIDO, de acordo com o Processo nº 2025/3798785

Servidor Temporário: ROGERIO FERREIRA GOMES

Matrícula: 5980764/1 – Analista em Gestão Penitenciária / Psicologia

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1279503

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2025/CAM/CRH/DGP/SEAP

Belém, 22 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com o Art.72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94- Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº- MATRÍCULA; NOME: INÍCIO; TÉRMINO.

1- 5954187; DAVID SILVA FREITAS; 07/03/2025 A 07/03/2025; 2- 5970939; MARCOS PAULO MIRANDA SILVA; 25/01/2025 A 25/07/2025; 3- 5971259; OTONIEL SILVA DOS SANTOS; 27/08/2025 A 25/10/2025; 4- 5954060; PAULO ROBERTO EVANGELISTA CHAVES; 08/08/2025 A 06/10/2025; 5- 5939115; RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA; 06/06/2025 A 15/06/2025; 6- 5973395; RAFAEL SOEIRO ALBUQUERQUE; 22/09/2025 A 01/10/2025; 7- 5953888; RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA; 14/05/2025 A 29/08/2025; 8- 5975794; RENATO DOS SANTOS SOUZA; 20/08/2025 A 03/09/2025; 9- 5954107; ROGERIO SILVA E SILVA; 18/07/2025 A 22/07/2025; 10- 5954254; RONY DOS SANTOS BARROS; 14/05/2025 A 27/05/2025; 11- 5950172; ROSINILDO ANJOS MACIEL; 15/08/2025 A 16/08/2025; 12- 5973081; SAILA GONCALVES MONTEIRO; 21/10/2025 A 18/01/2026; 13- 57194249; SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA; 24/09/2024 A 07/11/2024; 14- 57194249; SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA; 09/11/2024 A 10/11/2024; 15- 57194249; SAMARA DO SOCORRO DE LIMA COSTA; 13/11/2024 A 14/11/2024; 16- 5973386; SAMUEL REGO DE SOUZA; 23/05/2025 A 24/05/2025; 17- 5973386; SAMUEL REGO DE SOUZA; 08/06/2025 A 13/06/2025; 18- 5462916; SANDRA CILENE FREITAS RIBEIRO PERES; 24/05/2025 A 31/05/2025; 19- 5520711; SERGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE; 25/01/2024 A 28/02/2024; 20- 5952429; SHIRLEY ALINE OLIVEIRA SILVA; 30/12/2024 A 30/12/2024; 21- 5952429; SHIRLEY ALINE OLIVEIRA SILVA; 10/01/2025 A 10/01/2025; 22- 5973481; SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO; 02/01/2025 A 01/05/2025; 23- 5973481; SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO; 07/05/2025 A 03/09/2025; 24- 54188731; SUELEN DE PAULA MENDONÇA BANHOS; 15/09/2025 A 28/09/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1279544

ERRATA

Belém, 17 de dezembro de 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1199/2025-CGP/SEAP, DE 03/10/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.390, DE 07/10/2025, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 8776/2025-CGP/SEAP.

ONDE SE LÊ: “[...]ao setor de inteligência (ASI)”

LEIA-SE: “ao setor competente desta SEAP”

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1279430

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/SEAP/PA

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 22/12/2025

Exercício: 2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 03/02/2025 e encerrando em 03/02/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 03/02/2026 e encerrando em 03/02/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 7.388.063,55.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 970101.1.03.421.1510.8283, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0150000001 / 0250000001, PI: 103ALP8283C.

Contrato: 006/2023/SEAP/PA

Contratado: Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA

CNPJ: 24.350.317/0001-16

Endereço: Rua Quinta, 717, Ponto b, Liberdade, Itaituba/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1279585

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07616/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 27/11/2025 a 29/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA Matrícula: 5946752	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Condução para emergência.
ABNER FERREIRA SANTOS DE SOUZA Matrícula: 5974957	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para emergência.
EDINALDO VILLALVA DOS SANTOS Matrícula: 5970619	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para emergência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), à título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1279427

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 884/2025/DGP/SEAP

Belém, 22 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
SILVIO FERREIRA DA CONCEICAO	5974927	31/12/2025	2025/3727276

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1279207

PORTARIA Nº 1421/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 17 de dezembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1310/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA, c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:

1129/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de 23/09/2025, SAD nº 8358/2024-CGP/SEAP;

1129/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de 23/09/2025, SAD nº 8380/2024-CGP/SEAP;

1129/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de 23/09/2025, SAD nº 8402/2024-CGP/SEAP;

1129/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de 23/09/2025, SAD nº 8415/2024-CGP/SEAP;

1129/2025-CGP/SEAP, de 19/09/2025, publicado no DOE nº 36.372 de 23/09/2025, SAD nº 8417/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1279434